Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Resolução nº 36/2007

MODIFICA AS DATAS E O HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° – Fica alterado o § 2º do artigo 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 20/92), passando a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 103*** *– As reuniões são:*
I – Preparatórias (...)
II – Ordinárias (...)
III – Extraordinárias (...)

. . . . . .

§ 2º *– As reuniões ordinárias serão realizadas nas segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, dentro dos períodos da sessão legislativa ordinária."*

Art. 2° – Fica alterado o artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a constar com a seguinte redação:

"***Art. 104*** *– A reunião ordinária tem a duração de três horas, iniciando-se os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, com prazo de tolerância de quinze minutos."*

Art. 3° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 06 de agosto de 2007.

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO